

4490.51 (R\$-13.311,00);

c) R\$-300,00 (trezentos reais), pela não remessa dos atos de nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Saúde, bem como da Ata da Sessão Plenária que aprovou as contas do Fundo;

d) R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela não apropriação, no exercício, dos encargos patronais, no montante de R\$-149.455,91, em desobediência ao Art. 50, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.385, DE 12/06/2008

Processo nº 200716793-00

Origem : Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos de Cachoeira do Arari

Assunto: Pensão por morte de servidora inativa

Interessados: Idemar Barbosa e Ivete Ferreira Barbosa

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.398, DE 17/06/2008

Processo nº 200717134-00

Origem: Instituto de Assistência e Previdência do Município de Belém

Assunto: Pensão por morte de servidor inativo

Interessada: Raimunda Alfaia dos Reis

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.546, DE 04/09/2008

Processo nº 200805133-00

Origem: IAPM de Breves

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria de Lourdes Ferreira da Gama

Responsável: José Silva Filho – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.588, DE 11/09/2008

Processo nº 200804209-00

Origem: IPM de Soure

Assunto: Aposentadoria

Interessado: João Cristo da Silva Brito

Responsável: Eremita Gavinho Nunes – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar. Unanimidade

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de setembro de 2008, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processos nºs 1100012003- 200403563-00

Responsável: Antonio Lorenzoni

Origem : Prefeitura Municipal de Brasil Novo

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de setembro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de outubro de 2008, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processos nºs 770022003- 200400783-00

Responsável: Antonio Silas Melo da Cunha

Origem : Câmara Municipal de São Francisco do Pará

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de setembro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 34/2008 30ªZE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL Nº 34/2008

O Bacharel Dr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso legal de suas atribuições, etc.

TORNA PÚBLICO, a todos os interessados e especialmente aos Delegados de Partidos Políticos, que, conforme o disposto no Artigo 28 da Resolução nº 22.712/2008 – TSE, no dia 01/10/2008, às 08:00 horas, em Audiência Pública que se realizará no Polo de Armazenamento de Urnas, situado na Cidade Nova II – Travessa WE – 13, s/nº - Ananindeua, dar-se-á o início da conferência visual do dados de carga constantes nas 284 (duzentas e oitenta e quatro) Urnas Eletrônicas da 30ª Zona Eleitoral que serão utilizadas no Pleito de 05 de outubro do ano de dois mil e oito - 2008.

E, para que não alegue ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado

à porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório Eleitoral da 30ª Zona, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e oito – 2008. Eu, LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO, Chefe de Cartório, o digitei ao Dr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz Eleitoral da 30ª Zona Belém – PA.

Dr. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém/PA

PORTARIA 9915 SGP

PORTARIA N.º 9.915 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 17.061, de 08.09.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a permanência do Dr. GABRIEL VELOSO DE ARAÚJO no exercício da função de Juiz Eleitoral da 20ª Zona – Santarém, até 29.10.2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de setembro de 2008.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA 9922 SGP

PORTARIA N.º 9.922 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pelos comissionamentos indicados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

I – SOLANGE MACIEL CARVALHO, Secretária Judiciária, pela Diretoria-Geral, em substituição ao servidor Paulo Sérgio de Monteiro Reis, no período de 10 a 14.09.2008;

II – ANDRÉ LUÍS TRINDADE DOS SANTOS, Assistente II, nível FC-02, da Secretaria de Administração, pela Chefia da Seção de Controle de Consumo e Estoque, em substituição ao servidor Robezan Fernando Santos dos Reis, no período de 15 a 17.09.2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de setembro de 2008.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

INTIMAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 476/08

RECURSO ESPECIAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 2661

RECORRENTE: PERKRAKTE JAKUKREIKAPITI ROMORE

KONXARTI

ADVOGADO: ELIANA DIAS FERNANDES

Fica INTIMADO o recorrente da decisão da Exma. Sra. Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha – Presidente, proferida nos autos em epígrafe, transcrita a seguir: "PERKRAKTE JAKUKREIKAPITI ROMORE KONXARTI interpôs Recurso Especial com fundamento no art. 276, inciso I, alíneas "a" do Código Eleitoral por não se conformar com o disposto no Acórdão nº 20.763 da Egrégia Corte que, à unanimidade conheceu do recurso e por maioria reformou a decisão com fundamento no art. 515, § 3º do CPC, rejeitando as contas ante a intempestividade.

O Acórdão atacado foi publicado em 26/08/2008, prazo a partir do qual se iniciou a contagem para interposição de recurso.

Dispõe o art. 276, § 1º do Código Eleitoral que é de três dias o prazo para interposição de recurso, embora o Tribunal Superior Eleitoral não admita recurso em prestação de contas, por tratar-se de matéria administrativa.

Ocorre que o Recurso Especial foi interposto somente em 21/09/2008, portanto, fora do prazo legal.

Ante o exposto, nego provimento ao Recurso Especial, por intempestivo, na forma do artigo 276, § 1º, do Código Eleitoral. P.R.I.

Belém, 24 de setembro de 2008.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - PRESIDENTE"

PAUTA

Pauta de Julgamento N.º 199 - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 30.9.2008, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. RECURSO ELEITORAL Nº 3705

RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 83ª ZE (SANTARÉM) QUE INDEFERIU MANDADO DE SEGURANÇA INTERPOSTO PELO RECORRENTE CONTRA ATO DO PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE SANTARÉM, DETERMINANDO O SEU ARQUIVAMENTO EM RAZÃO DA MANIFESTA AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO A SER RESGUARDADO, NOS AUTOS DO PROC. Nº 010/2008/83ªZE.

RECORRENTE : LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : CLEBER PARENTE DE MACÉDO

RECORRIDO : JOSÉ PIMENTEL DA SILVA

ADVOGADOS : GRACILENE MARIA SOUZA AMORIM E OUTRA

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº. 2126

RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - Nº. 1.323 - PT.

INTERESSADO : RUI LEONARDO VASCONCELOS DE ALMEIDA - DEP. FEDERAL

PARTICULAR



DIVINO COMÉRCIO E COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS LTDA POSTO DIVINO

O DIVINO COMÉRCIO E COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS LTDA – POSTO DIVINO, torna público que no dia 13/11/2008, recebeu a Licença de Instalação LI nº: 111/2007 referente ao processo nº: 2007/000015 da Secretária de Estado Ambiente – SEMA/PA.

NUTRINIKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

Firma estabelecida em Ananindeua-PA, CNPJ 02.391.598/0001-12 e I. E. 15.196.591-9, torna público que teve uma nota fiscal série 1, mod. 1 extraviada, a de nº 02267, como certifica através do B. O. P. nº 00028/2008.004292-2 de 27/08/2008.

RECAPAGEM TRANSRODA LTDA

RECAPAGEM TRANSRODA LTDA, CNPJ: 22.982.862/0008-08, torna público que recebeu em 02/09/08 da SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença de Operação nº 1884/2008, porte B-III, com a validade de 10/07/2008 à 10/07/2009, para recapagem e recauchutagem de pneus (recuperação de pneumático), com produção de 3.093 pneus/mês, na Av.Pres. Vargas nº 629 em Paragominas-PA.

NORCOMP IND. E COM. DE COMPENSADOS LTDA

CNPJ 00.404.571/0001-91, localizada no Km 237, da Rod. BR 010, Ipixuna do Pará. Solicitou a SEMA/PA, através do Prot. 008/372425, a renovação da LO.

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

MISSIONÁRIA ROSA DE SARON - IADMS

RESUMO DE ESTATUTO IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSIONÁRIA ROSA DE SARON - IADMS, **SEDE E FORO:** BELÉM DO PARÁ, E SUA DATA DE FUNDAÇÃO: 12/11/2006, PRESIDENTE, DIRETOR ADMINISTRATIVO, SECRETÁRIO, TESOUREIRO, RELAÇÕES PÚBLICAS, DIRETOR DE PATRIMÔNIO, DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL, 1º CONSELHEIRO, 2º CONSELHEIRO, 3º CONSELHEIRO, **FINALIDADE:** CONGREGAR OS MEMBROS DAS IGREJAS, REPRESENTANTES, AUXILIARES, OPERADORES E OUTROS PARTICIPANTES, EXPANDIR O EVANGELHO DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO NESTA CIDADE DE BELÉM DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS ESTADOS BRASILEIROS E NO MUNDO, REUNIR-SE PARA ESTUDAR A BÍBLIA SAGRADA E FAZER TODOS ASSUNTOS CONCERNENTES AS SUAS FINALIDADES, OFICIALIZAR OS PONTOS PARA ORAÇÕES, E AVIVAMENTOS, LOUVORES E VIGÍLIAS PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL DOS SEUS MEMBROS E CONGREGADOS EM SEUS TEMPLOS NOS LOCAIS QUE INTEGRAM O PATRIMÔNIO DA IGREJA OU NOS LARES DOS MEMBROS QUE SOLICITAREM CONVÊNIO E PROJETOS, PARCERIAS COM OS ORGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E ENTIDADES PRIVADAS, AUTARQUIAS CONGÊNERAS, **RESPONSABILIDADE:** DOS MEMBROS, **FUNDO SOCIAL:** CONSTITUÍDOS POR TODOS OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E QUE POSSUI OU VENHA POSSUIR, DÍZIMOS, OFERTAS, DOAÇÕES OU LEGADOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS ORIUNDAS DE SEUS EVENTOS, CONVÊNIO E AUXÍLIOS, ARRECADAÇÕES DE CORRENTES DE UTILIZAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS OU DE OUTROS RECURSOS QUE FOREM DESTINADOS, **PRAZO DE DURAÇÃO:** INDETERMINADO, **REFORMA DO ESTATUTO:** PELOS MEMBROS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: **DISSOLUÇÃO:** EM CASO DE EXTINÇÃO DA REFERIDA, OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS SERÃO DOADOS A OUTRA ENTIDADE CONGÊNERAS, DEPOIS DE UMA APROVAÇÃO DE SEUS MEMBROS PRESENTES EM DIAS COM SUAS CONTRIBUIÇÕES.

BELÉM, 12 DE NOVEMBRO DE 2006.

Prª PRESIDENTE: ADÉLIA MARTINS FERREIRA

Prº ADMINISTRATIVO: JERFFERSON JOSÉ DOS SANTOS

PRATICAGEM DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA

CNPJ 02.341.176/0001-32

NIRE 12.848

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores sócios da UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da empresa, Av. Governador José Malcher, Nº. 815 – Edifício Palladium Center – Cobertura A, Bairro de Nazaré Cep 66.055-901 – Belém-Pará, no dia 7 de outubro de 2008, às dez horas em primeira convocação e em segunda no mesmo dia, em horário a combinar, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Eleição para Diretoria Executiva e Conselhos – Gestão 2009.

Belém, 26 de setembro de 2008.